



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

0041

## DECRETO N. 3853/2016

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2016"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 2.144 de 04 de dezembro de 2015, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

### DECRETA:

**Art. 1º.** Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2016 no valor total de **R\$ 40.519,82 (quarenta mil quinhentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:


FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
155	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 21.158,32
219	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 19.361,50
TOTAL:			R\$ 40.519,82

**Art. 2º.** As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 40.519,82 (quarenta mil quinhentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos)**, conforme classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
78	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.519,82
86	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.000,00
93	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 30.000,00
TOTAL:			R\$ 40.519,82

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 29 de fevereiro de 2016.

  
José Rossetto  
Prefeito Municipal

  
Reg. e Publ. na data supra  
Secretaria Municipal